



DECRETO Nº 617/2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE JUÍNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Subseção V do art. 83 da Lei Orgânica do município de Juína.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.588, de 31 de agosto de 2015, que trata do CMC - Conselho Municipal da Cidade;

Considerando que o CMC - Conselho Municipal Cidade é um órgão de caráter consultivo e deliberativo, vinculado a Secretaria de Planejamento, com o pública e civil;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do CMC - Conselho Municipal da Cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1.588, de 31 de agosto de 2015, para comporem o CMC - Conselho Municipal da Cidade, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes concidadãos:

I - Representantes do Poder Público Municipal

- a) Secretária de Planejamento, ou seu representante;
Representante: João Luis Cardoso
- b) Secretário de Infraestrutura, ou seu representante;
Secretário: Renato Paulo Tozzo
Representante: Fábiana Leandro de Oliveira
- c) Secretário de Assistência Social, ou seu representante;
Secretário: Leandro Honório de Oliveira
Representante: Carla Fernanda Brasil
- d) Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, ou seu representante;
Secretário: Xél Silvério da Silva
Representante:
- e) Diretor do Departamento de Água e Esgoto, ou seu representante;
Diretor: Haércio Mattei
Representante: Vilma R. Amaral França
- f) Representante do Poder Legislativo Municipal;
Representante: Elzira Saete Bergamim Lima



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

II - Representantes da Entidade do Movimento Social e Popular;

- g) Associação dos Moradores do Bairro Módulo 06;
Titular: Santos Soares de Sousa
Suplente: Neson Casusa de Sousa
- h) Associação dos Moradores de Fontanillas
Titular: Cleiton Silvestrin
Suplente: Elaine Anjos Lobatto
- i) Associação dos Moradores do Bairro Palmiteira;
Titular: Antonio de Oliveira
Suplente: Elizabeth Lopes Viviam
- j) Associação dos Moradores do Bairro Padre Duílio;
Titular: José Oliveira da Costa
Suplente: Cristiana Souza da Costa

III – Entidade Empresarial

Associação Comercial e Empresarial de Juína - ASCOM
Titular: Rodrigo Torres de Araújo Oliveira
Suplente: João Paulo Morini Peres

IV – Entidade Sindical de Trabalhadores;

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juína-MT
Titular: Maria Luísa Domingues Ferreira
Suplente: José Roberto Vieira da Silva

V – Entidade Profissional Acadêmica e de Pesquisa;

Universidade Aberta do Brasil - UAB
Titular: Enilce Luzia P. dos Santos Mufattos
Suplente: José Aparecido dos Santos

VI - Entidade não Governamental – ONG;

Lions Club de Juína
Titular: Vanderlei Pacheco dos Santos
Suplente: Roberto Pedro Gomes

Art. 2º. O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de 3 (três) anos, sendo permitida sua recondução.

Art. 3º. O exercício do mandato de conselheiro do CMC – Conselho Municipal da Cidade é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. O CMC - Conselho Municipal da Cidade, nomeado por este Decreto, deverá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Juína/MT, **07 de Dezembro** de **2015**.

Hermes Lourenço Bergamim
Prefeito Municipal de Juína
